



III Seminário Internacional

Tecendo Redes na Enfermagem e na Saúde

X Semana de Enfermagem

Universidade Federal de Santa Maria

Bioética e o cuidado com o bem-estar humano: atuação do enfermeiro em situações de final de vida

Prof^a. Dr^a. Franciele Roberta Cordeiro

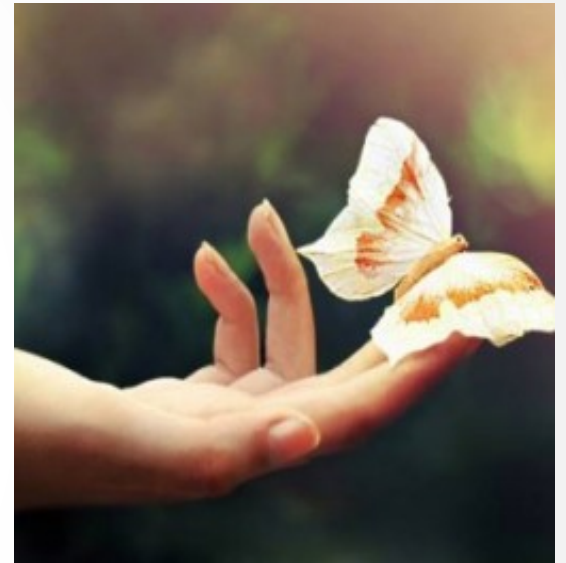
**Santa Maria
2017**

Roteiro da apresentação

- Acompanhar uma pessoa me final de vida
- Cuidados Paliativos
- Atuação do enfermeiro em cuidados paliativos: experiência no Brasil e na França
- Diretivas Antecipadas de Vontade: um instrumento que auxilia nas condutas e decisões de final de vida

Acompanhar uma pessoa em final de vida

- Relação de cuidado/ Relação de confiança
- Informação e Consentimento
- Medo da dependência
- Medo da solidão
- Profissionais de saúde: limites entre o abandono e a obstinação terapêutica



(Carlin, 2016)

Cuidados Paliativos

- Um modelo de cuidado para as pessoas com doença fora de possibilidade de cura
- Pessoa e família: uma unidade
- Paciente terminal X Pessoa em cuidados paliativos



Fonte: <https://goo.gl/gdKvb3>

(ANCP, 2012; WHO, 2002)

Cuidados Paliativos

- Decisões: equipe de saúde, pessoa em CP, família

- Na prática: o médico!

- Aliviar o sofrimento: sim! Mas até onde?



Fonte: <https://goo.gl/bbjsHq>

- Os tratamentos em final de vida e o “duplo efeito”

(Cordeiro, 2017; Carlin, 2016)

Atuação do enfermeiro no final da vida: experiência no Brasil e na França

- Possibilidades de cuidado: hospital, domicílio e estabelecimentos médico-sociais
- Cuidado de enfermagem no final da vida depende:
 - Políticas Públicas de Saúde
 - Sistema de Saúde
 - Cultura

Diretivas Antecipadas de Vontade/Testamento Vital

- Documento em que se registra os desejos para o final da vida
- **Na França**
 - **Lei nº 2016-87**
- **No Brasil**
 - **Resolução 1.996/2012 – CFM**

(France, 2016; Brasil, 2012)

Considerações Finais

- **Enfermeiro:** papel central na promoção do conforto e da morte digna
- Cuidado e o bem-estar da pessoa em final de vida
 - **Condições de possibilidade** do local em que se encontra
- **Desafio da bioética** e do cuidado de enfermagem/saúde nas situações de terminalidade
 - **Escutar a voz** da pessoa com doença fora de possibilidade de cura

Referências

- BRASIL. Resolução n o 1.995 de 09 de agosto de 2012. Resolução n o 1.995 de 09 de agosto de 2012. Dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 ago. 2012, Seção 1, p. 269–270.
- CARLIN, N. Questions éthiques en fin de vie. Aula Ministrada no contexto do “Diplôme Universitaire” em cuidados paliativos. Université Grenoble Alpes, 2016.
- CORDEIRO, F.R. O retorno ao domicílio em Cuidados Paliativos: interface dos cenários brasileiro e francês. 2017. 258 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.
- FRANCE. CLAYES, A.; LEONETTI, J. Loi n° 2016-87 du 2 février 2016. Créant de nouveaux droits em faveur des malades et des personnes en fin de vie. Journal Officiel [de la] République Française, Paris, texte 1, sur 124, 03 Fév. 2016. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/jo_pdf.do?id=JORFTEXT000031970253> Acesso: em 20 dez. 2016.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Palliative care is an essential part of cancer control. Geneva: WHO, 2014. Disponível em: <<http://www.who.int/cancer/palliative/en/>>. Acesso em: 8 nov. 2014.

Muito Obrigada!

Franciele Roberta Cordeiro
franciele.cordeiro@ufpel.edu.br